



Intersetorialidade no Planejamento Turístico e Urbano: uma Abordagem Preliminar a Partir de Planos Diretores

Fernanda Costa da Silva¹
Aline Martins da Silva²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Resumo: Este artigo trata do planejamento urbano e sua relação com o turismo, sob a perspectiva da intersectorialidade. Pretende-se evidenciar que o planejamento local de um município que se pretende turístico deve prever ações integradas específicas à área, sobretudo quando se tem por meta um fluxo de turismo qualificado. Como estudo de caso foi feita uma análise preliminar dos planos diretores das seguintes cidades: Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS). Como resultados, aponta-se que o desenvolvimento do turismo tende a ser mais bem alicerçado em cidades cujo plano diretor foque o segmento de forma direta e específica. Em contrapartida, diretrizes pouco claras expressas em plano diretor de cidade cujo turismo ainda está em desenvolvimento, evidenciam a necessidade de amadurecimento do setor turístico.

Palavras-chave: planejamento turístico; planejamento urbano; plano diretor; intersectorialidade.

1 Introdução: Turismo, Planejamento Urbano e Intersetorialidade

Observa-se o uso crescente do ambiente urbano como atrativo turístico, principalmente, em consequência do interesse por elementos culturais e patrimoniais que compõem a ambiência cotidiana de uma cidade (SILVA, 2009). No contexto turístico contemporâneo, tem-se que as cidades se estabelecem como produtos complexos (compostos de atrativos, facilidades e acessos), devido a sua infraestrutura e pelas atividades que oferecem. Elas são compostas por produtos de muitos construtores que constantemente modificam sua estrutura por razões particulares (CARLOS, 2011). Nesse sentido, os objetos arquitetônicos, os espaços urbanos, as atrações naturais e

¹ Mestranda em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR-UFRGS). Bacharel em Turismo (UFPel). *E-mail:* fernandacds@hotmail.com

² Especialista em Educação Ambiental (SENAC-RS). Mestre em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR-UFRGS). Bacharel em Turismo (UFPel). *E-mail:* alinemavlis@yahoo.com.br



artificiais são importantes para moradores e igualmente para visitantes, por atraí-los à cidade.

Entre as condições básicas para o desenvolvimento do turismo urbano está a necessidade da construção de um imaginário positivo da cidade, expresso na qualidade de vida dos moradores, clarificado no seu acesso à “educação, limpeza pública, saneamento, presença de espaços verdes, de áreas de lazer públicas. Marcando um bem viver que encaminhe o bem receber” (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 55). Tal bem estar dos cidadãos, pode ser obtido mediante o desenvolvimento planejado do turismo, uma vez que a atividade turística é capaz de promover o incremento de outras ligadas ou não a ela e que, de uma forma geral, proporcionarão aproveitamento de mão de obra local, aprimorando-se, também, os produtos e serviços locais, ao dispor tanto de residentes como de visitantes (MASINA, 2002, p. 83-85).

Nesse sentido, o planejamento para o turismo no meio urbano necessita de uma preparação para a gestão futura, buscando evitar ou minimizar problemas e ampliar o diálogo entre duas esferas: sociedade civil e Estado (SOUZA, 2002). Em linhas gerais, pode-se dizer que o planejamento turístico se insere, concomitantemente, em um contexto de planejamento global, e em um contexto de gestão nacional e regional. No que se refere às prioridades do planejamento do turismo no meio urbano, ao poder público cabe a execução de políticas e da legislação necessárias ao desenvolvimento de infraestrutura básica (RIBEIRO, 2006), a fim de se proporcionar benefícios aos residentes e aos turistas.

Percebe-se, através das ideias supracitadas, que planejamento urbano e o planejamento turístico municipais estão intrinsecamente conectados, não devendo ser desenvolvidos em paralelo, mas de maneira inter-relacionada. E, uma das formas de incluir o planejamento turístico no contexto do planejamento urbano está na construção dos planos diretores integrados. O plano diretor é responsável pelo desenvolvimento e expansão municipal e pode ser igualmente importante para o desenvolvimento turístico de uma cidade, pois, de acordo com o Artigo 41 do Estatuto da Cidade, o plano diretor é obrigatório para cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico, bem como para cidades inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com



significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2001).

Através do plano diretor o município planeja o desenvolvimento futuro, especificando o conjunto de diretrizes, programas e projetos que vislumbra para os próximos anos, de modo que além de qualidade técnica, o documento deve ser produzido de forma participativa, com acompanhamento da população e vontade política do governo municipal (SERAFIN, 2005). Em adição, consiste em instrumento adequado à racionalização do uso dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais (BRASIL, 2002, p. 40).

Nessa perspectiva de planejamento urbano balizado por planos diretores, note-se que os planejadores urbanos necessitam levar em consideração o potencial turístico de seus espaços. Verifica-se, contudo, que dissonâncias acontecem porque tem sido feito um planejamento desconectado entre as diferentes áreas do conhecimento, de modo que uma ou poucas funções são privilegiadas e demais áreas são ignoradas ou pouco contempladas.

Diante da necessidade de um amplo processo de inclusão e articulação no planejamento e transformação da realidade, pretende-se chamar a atenção aqui para importância da intersetorialidade como a forma mais cabível para os planejamentos urbano e turístico caminharem na mesma direção, sendo que ela consiste em articulação de saberes e experiências no planejamento e realização de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados, visando um efeito sinérgico (AKERMAN; MENDES, 2006). Segundo Nascimento (2010), a intersetorialidade no setor público passou a ser uma dimensão valorizada, à medida que não se observava a eficiência e a efetividade esperadas na implementação das políticas setoriais, principalmente no que se refere ao atendimento das demandas da população e a distribuição de recursos. Desse modo, é preciso que os diferentes atores sociais entendam que os distintos setores de uma cidade estão relacionados, e que devem interagir, estabelecendo relações horizontais, favorecendo as possibilidades de diálogo, de aprendizado mútuo e de superação das fronteiras artificiais construídas por eles (SOUZA, 2002; ARKEMAN; MENDES,

2006), principalmente quando uma cidade tem como meta o status de turística ou, ainda, quando recebe espontaneamente fluxos de turistas.

Portanto, partindo-se desse contexto, objetiva-se evidenciar a importância de que o planejamento local de um município que se pretende turístico inclua ações específicas da área no seu plano diretor, especialmente quando se tem por meta um fluxo de turismo qualificado, sem que, com isso, haja negligência do atendimento à população residente. Para tanto, investigou-se três cidades brasileiras, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, que apresentam diferentes status de desenvolvimento turístico, buscando-se comparar a abordagem da atividade turística no plano diretor desses municípios. Cabe salientar não ter sido feito aprofundamento de análise na tipologia de planos diretores, posto ser este um estudo que traz uma abordagem exploratória ao tema em questão.

2 Estudo de Caso

Para alcançar os objetivos deste trabalho, optou-se por realizar estudo comparativo entre planos diretores de espaços urbanizados turísticos brasileiros. Como delimitação de campo, foram escolhidas para o trato da matéria as cidades melhores posicionadas no *ranking* de recepção de eventos internacionais, bem como de recepção de fluxos turísticos, quais sejam, Rio de Janeiro e São Paulo. Em adição, como forma de se traçar análise comparativa entre cidades já com infraestrutura plena turística e outra em desenvolvimento, o outro estudo de caso será Porto Alegre, sexta colocada no mesmo *ranking* – atrás de Salvador, Florianópolis e Brasília, respectivamente³. Em adição, no que se refere ao planejamento urbano da cidade, tem-se que Porto Alegre foi escolhida como estudo de caso, ainda, por seu pioneirismo e tradição em utilizar ferramentas de participação popular em suas estratégias de desenvolvimento urbano⁴, condizentes aos princípios teóricos de intersectorialidade de gestão territorial.

A recepção turística de eventos internacionais é condicional relevante, visto que sinaliza que uma estrutura urbana está apta, em tese, a receber não apenas a demanda

³ Dados da *International Congress & Convention Association – ICCA*.

⁴ Um dos exemplos de participação popular para o planejamento e a gestão urbanos é a criação e vigência, até hoje, do Orçamento Participativo. Este instrumento posicionou a capital gaúcha como a cidade brasileira executora de um dos 40 melhores modelos de gestão pública democrática do País, segundo a ONU.

interna, como também a externa. Não obstante, isso implica em aumento da capacidade de carga urbana, reflexos no sistema viário de acesso, no trânsito interno, na infraestrutura de hospedagem, saúde, gastronomia e no sistema de entretenimento – lazer – local, além da infraestrutura própria à recepção de eventos. Por isso, o atendimento de eventos internacionais é tido aqui como um dos parâmetros de escolha para balizar os campos de análise, no que se refere ao campo do turismo.

Cabe ratificar que as cidades selecionadas são regidas por um plano diretor, elaborado a partir ou após os anos 1990, o que também permite realizar estudo comparativo entre elas, mantendo-se, então, o mesmo tema condutor para análise dos resultados preliminarmente sinalizados neste trabalho. Nesse sentido, estar-se-á analisando cidades em patamares relevantes na conjuntura turística brasileira, e que, ao mesmo tempo, são regidas por instrumentos de princípios similares para planejamento e organização territorial, podendo-se depreender, a partir de então, como cada uma delas organiza-se, no que tange à temática proposta por este estudo.

2.1 Rio de Janeiro

Segunda maior metrópole do Brasil, com mais de seis milhões de habitantes, o Rio de Janeiro, capital do estado homônimo, representa o segundo maior PIB do país⁵. Além disso, a cidade é a segunda em recepção turística internacional e a primeira no *ranking* de sede de eventos externos. Entre 2004 e 2011 a capital sediou 1807 eventos internacionais (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2012).

No que se refere à administração pública do turismo, a capital é administrada pela Secretaria Especial do Turismo que, por sua vez, compreende uma empresa municipal, a RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro. A RIOTUR consiste em sociedade de economia mista, cujo objeto é a implementação da política de turismo do Município do Rio de Janeiro, formulada pela Secretaria. O objetivo principal da

⁵ Dados amparados por divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em 2009, ainda à disposição no site do Instituto (www.ibge.gov.br).

RIOTUR é a captação de fluxos turísticos para a cidade do Rio de Janeiro, a partir dos mercados nacional e internacional⁶.

Além de Plano Estratégico Municipal, o qual confere à administração pública urbana e turística uma visão empresarial, quanto ao planejamento urbano e àquele correlato especificamente ao turismo, a capital é regida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, Lei Complementar publicada em 2011. Nela o turismo é abordado diretamente, evidenciando-se seus princípios, diretrizes e objetivos no contexto urbano.

2.2 São Paulo

Principal centro financeiro da América Latina, a cidade de São Paulo detém o maior PIB⁷ do país, abrigando mais de 11 milhões de habitantes. Localizada no estado brasileiro que mais recebe turistas internacionais, São Paulo é a segunda capital brasileira no *ranking* de recebimento de eventos externos. Entre 2004 e 2011 foram 394 eventos deste tipo sediados na cidade (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2012).

A administração pública do turismo de São Paulo é realizada pela São Paulo Turismo S/A, empresa de turismo e eventos do município, na qual a Prefeitura de São Paulo é sócia majoritária. Entre suas principais demandas está a estruturação de mecanismos que reafirmem o município como polo de turismo de negócios, entretenimento e lazer⁸.

No que tange ao planejamento urbano, a capital paulista tem documento referência intitulado Plano Diretor Estratégico. Nele, o turismo é abordado em Capítulo específico – “Política Urbana do Município” –, além de apresentar de maneira clara, em Seção própria – “Seção II – Do Turismo” –, objetivos da política de turismo, diretrizes e ações estratégicas do segmento.

⁶ Dados amparados em informações da RIOTUR, pelo site <<http://www.rio.rj.gov.br>>, acessado em 08 de agosto de 2012.

⁷ Dados amparados por divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em 2011, à disposição no site do Instituto (www.ibge.gov.br).

⁸ Dados amparados em informações da São Paulo Turismo, pelo site <<http://www.spturis.com>>, acessado em 08 de agosto de 2012.



2.3 Porto Alegre

Porto Alegre é capital do Estado do Rio Grande do Sul, que se configura como a cidade mais populosa do Estado e a décima no país (SMTUR, 2010). No contexto da América Latina, a capital gaúcha se destaca por apresentar os melhores índices em saúde, em saneamento, em educação, em meio ambiente e economia, principais indicadores de desenvolvimento humano (SMTUR, 2010).

No âmbito turístico existem dois grandes segmentos na cidade, quais sejam: Turismo Rural e Turismo Urbano, sendo que, neste último, sobressai-se o Turismo Cultural como principal oferta. No que tange à recepção de eventos internacionais, entre 2004 e 2011 a capital sediou 66 eventos deste porte (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2012).

Em referência à administração do turismo em Porto Alegre, a Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR) é a responsável pela respectiva pasta. Criada em 2003 para ser uma estrutura permanente de planejamento, gestão e operação das políticas de turismo da cidade, a Secretaria constitui-se em órgão com relação substancialmente ligada à promoção de eventos; divulgação dos espaços enquanto atrativos, como forma de captação de fluxos turísticos; realização de pesquisas de demanda; e à realização de turismo receptivo institucional.

Em um nível mais abrangente, destaca-se que a organização espacial e o uso do solo em Porto Alegre são regidos, principalmente, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. O primeiro deles rege a organização do Poder Municipal, dos Conselhos, do orçamento e dos bens públicos. Nela, há abordagem do Turismo, na Seção II, a qual aponta a acuidade de se realizar o inventário, promover a infraestrutura turística, o desenvolvimento de recursos humanos, a pesquisa, o intercâmbio e a construção de albergues populares. Em contrapartida, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) não há seção específica ao turismo de Porto Alegre, muito embora seja este o instrumento máximo de embasamento do planejamento na capital.



3 Discussão e Resultados

Nesta seção será abordado o trato do turismo nos planos diretores das cidades que servem como estudo de caso deste trabalho. A partir de então, será possível traçar breve paralelo entre as capitais selecionadas, quanto ao desenvolvimento urbano do turismo norteado por um instrumento legal de planejamento e gestão territoriais.

3.1 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro⁹

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, publicado em 1º de fevereiro de 2011, prevê avaliação há cada cinco anos e revisão há cada dez, evidenciando a preocupação municipal com a adequação às necessidades do território urbano ao qual o documento faz referência (CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2011). Amparado em princípios e objetivos que visam à sustentabilidade e uma visão de gestão estratégica do território, o Plano é um dos mais recentes documentos deste tipo publicados na realidade brasileira.

No que se refere ao trato do turismo, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro traz, já em seu Capítulo I – “Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município” –, inserido no Título I, uma abordagem que prevê não somente a acuidade de se estabelecer a intersectorialidade para o desenvolvimento urbano, como também um desenvolvimento que prevê a sustentabilidade. Neste Capítulo, é estabelecida necessidade de articulação entre esferas governamentais e iniciativas de interesses comuns, correlatas às políticas de turismo, transporte, meio ambiente, saneamento ambiental, zona costeira, equipamentos urbanos, serviços públicos e desenvolvimento econômico. Além disso, aborda o turismo como temática importante correlata ao trato das zonas de conservações ambientais. Da mesma forma, o relaciona à sustentabilidade e à preservação ambiental.

⁹ Os dados aqui tratados referem-se ao Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro, Lei nº 111/2011, cuja referência de publicação encontra-se na seção “Referências” deste trabalho.

No Título III – “Dos Instrumentos da Política Urbana” –, o Plano destaca o Turismo como um instrumento financeiro e orçamentário, juntamente com os setores de desenvolvimento urbano, conservação ambiental, habitação de interesse social, desenvolvimento econômico, conservação do patrimônio cultural e transportes. Portanto, o setor figura paralelamente a setores extremamente importantes no contexto urbano, sendo alguns deles, inclusive, tidos legalmente como direitos básicos aos cidadãos. Evidencia-se, também aí, a intenção do estabelecimento da intersectorialidade de gestão territorial no contexto urbano do Rio de Janeiro, então amparada legalmente.

Na Seção II do mesmo Título, o Turismo é abordado na perspectiva de ocupação do solo, correlato a zonas de preservação ambiental que visem o desenvolvimento de projetos de turismo sustentável. No Título IV – “Das Políticas Públicas Setoriais” –, persiste a preocupação em organizar o setor naquele município de forma sustentável, no sentido de reduzir pressões da atividade que causem impactos negativos no meio ambiente.

Na Seção III, “Do Turismo: objetivos e diretrizes”, o Plano dedica-se a abordar exclusivamente as características, diretrizes e os objetivos do setor, correlatos ao Rio de Janeiro. Assim, estão previstas as seguintes premissas para o desenvolvimento do turismo no Rio de Janeiro: promoção do turismo como atividade econômica; desenvolvimento do setor na perspectiva de valorização patrimonial da cidade; qualificação e expansão de mão de obra e infraestrutura específicas; aumento da participação da cidade no movimento turístico brasileiro; e elevação do Rio de Janeiro à posição de principal polo brasileiro de eventos. Como principais diretrizes, o turismo do Rio de Janeiro prevê: gestão integrada do poder público; critérios de integração do turismo com melhoria na limpeza, acessibilidade de informações e segurança urbanas; revitalização de zona portuária; reforço de infraestrutura específica à área; disponibilização de informações turísticas; e promoção de sensibilização interna para desenvolvimento do turismo. Em adição, o Plano ainda estabelece que a Política de Turismo do Rio de Janeiro deve compreender um programa de estímulo ao turismo, balizado pelo Plano de Turismo da cidade.



Pela análise, verifica-se que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro alinha-se aos pressupostos da promoção de uma gestão intersetorial, da mesma forma que, como grande polo turístico que é, baliza normas e estratégias para um desenvolvimento planejado do setor. Destaca-se, em adição, a promoção turística não apenas como auxiliar a outras demandas do município, como também na condição de segmento de importância, a ser desenvolvido a partir de Plano específico.

3.2 Plano Diretor Estratégico de São Paulo¹⁰

Promulgado em 2002, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo incorpora a visão empresarial à administração da cidade, indicando metas a serem cumpridas e respectivos prazos para tanto. Por exemplo, balizou o ano de 2006 para o desenvolvimento das ações estratégicas nele contidas, e o ano de 2012 como limite para cumprimento das diretrizes propostas.

Nos Capítulos II e III do Título I, o Plano aborda a intersetorialidade, ao afirmar que tem como objetivos, dentre outros, a articulação entre órgãos do Governo, a cooperação entre eles e a descentralização da administração pública. Não obstante, trata do aumento da eficácia da ação governamental, partindo-se da necessidade de relação com os governos federal e estadual, bem como com os municípios vizinhos.

Especificamente no Capítulo III, o qual trata “Da Política Urbana do Município”, a Política Urbana é tida como a responsável pela promoção da urbanização sustentável, um pressuposto ao desenvolvimento turístico e, especificamente do Município, cabe a criação de pontos de atratividade, mediante implantação de equipamentos específicos ao turismo e aos negócios. Evidencia-se, assim, a abordagem da matéria “turismo” no planejamento urbano como importante, respeitando-se a própria vocação da cidade como detentora de fluxos turísticos de negócios e eventos.

No Título II é possível depreender-se que o turismo é tratado, neste Plano, não apenas como pressuposto ao desenvolvimento econômico, como também setor representativo

¹⁰ Os dados aqui tratados referem-se ao Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo, Lei nº13.430 de 13 de setembro de 2002, cuja referência de publicação encontra-se na seção “Referências” deste trabalho.



do desenvolvimento social de uma cidade. Isso porque o Art. 16 insere o turismo como sendo passível de gerar melhoras sociais, partindo-se do incremento ao turismo de negócios, mas, também, como indutor da promoção da cultura local. Ratifica-se, aqui, a tendência urbana de se trabalhar o turismo a partir dos aspectos culturais de seus residentes, conforme referenciado anteriormente.

Ainda no mesmo Título, uma seção específica é destinada ao turismo, qual seja a “Seção II – Do Turismo”. Nela, os objetivos do turismo em São Paulo referem-se: ao controle da sazonalidade; à consolidação da cidade com polo receptor de eventos; ao desenvolvimento dos diversos segmentos turísticos que a capital abriga; ao estabelecimento de uma política de governança com municípios vizinhos; e ao trabalho para aumento da estada de turistas na cidade. Ainda na mesma Seção há previsão de diretrizes municipais do turismo e, dentre elas, cabe destacar: o aumento da participação do poder Municipal no movimento turístico; a integração do movimento turístico a programas sociais, culturais, de lazer e econômicos; o incremento da infraestrutura e do bem receber à demanda; e a consolidação do Conselho Municipal de Turismo.

Como visão estratégica do turismo, o Art. 19 desta Seção ratifica ser necessário o incentivo aos segmentos do Turismo Cultural e de Negócios. Além disso, prevê a acuidade do desenvolvimento de programas de trabalho com a atuação direta do Poder Público; a captação, promoção e desenvolvimento de eventos na cidade; o investimento em sinalização turística; a promoção de encontros referentes ao tema; o estabelecimento de postos de informações turísticas; e a revisão do Plano Municipal de Turismo. Depreende-se, assim, que o Plano Diretor Estratégico de São Paulo não apenas ratifica como vem desenvolvendo o turismo em São Paulo, ou qual a vocação turística deste município, como também baliza normas e estratégias para um desenvolvimento planejado do setor. Cabe sinalizar, ainda, para a ampla integração do turismo no âmbito do planejamento urbano de São Paulo, levando-se em conta que suas diretrizes e seus objetivos figuram, no Plano, como promotores de desenvolvimento não somente social ou econômico, mas urbano, em um patamar amplo de abordagem.



3.3 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre (PDDUA)¹¹

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) informa, em seu Artigo 24, que a estratégia adotada por ele na gestão do município “objetiva um processo de planejamento dinâmico e contínuo, que articule as políticas da administração municipal com os diversos interesses da sociedade” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1999, p. 12).

Quanto aos aspectos diretamente correlatos ao planejamento turístico, o PDDUA não baliza meios, estratégias e parâmetros para tanto. Ele não prevê incremento turístico direto, citando o turismo como estando apenas vinculado às possibilidades de qualificação de edificações privadas e em relação ao segmento rural, às atividades de lazer noturno e à beira da orla do Guaíba – sem também, nesses casos, fornecer diretrizes específicas. Inicialmente pensou-se que esta ausência se devia, principalmente, ao ano de desenvolvimento do plano, 1999, quando o turismo em Porto Alegre ainda estava em expansão, tentando afirmar-se como um segmento economicamente importante para a cidade. Prova disso, é o fato do órgão específico de planejamento e gestão do turismo na cidade, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), ter sido criada quase dez anos após a implementação do PDDUA. Todavia, mesmo no processo de revisão no PDDUA, terminado em 2010, não foi aberta uma seção específica para esta atividade, assim como existe nos planos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Ainda assim, buscando-se evidenciar a possibilidade de incremento do turismo, mesmo que seus objetivos e diretrizes não estejam originalmente contemplados no Plano Diretor, estratégias e métodos adotados pelo instrumento em questão podem ser relacionados ao setor turístico de Porto Alegre. Por exemplo, no seu Artigo Primeiro, o PDDUA enfatiza que tem como tarefa o cumprimento das funções sociais da cidade, visando, entre outros elementos, o enriquecimento cultural desta, pela diversidade,

¹¹ Os dados aqui tratados referem-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Lei complementar nº 434, de 1999, Alterado pela L.C. nº 646, de 2010, cuja referência de publicação encontra-se na seção “Referências” deste trabalho.



atratividade e competitividade. É sabido que tais elementos são vitais para a animação turística, para atratividade de um destino. Além disso, o Plano prega a articulação das estratégias de desenvolvimento da cidade no contexto regional metropolitano de Porto Alegre, indo ao encontro do Plano de Regionalização do Turismo (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2007), segundo o qual os municípios devem trabalhar em conjunto, se fortalecendo, de modo a fomentar e desenvolver a atividade turística em nível regional. Outro ponto que pode ser relacionado ao desenvolvimento do turismo em Porto Alegre consta no Capítulo IV do PDDUA, o qual trata da qualificação ambiental da cidade. O Artigo 14 traz o tombamento e demais instrumentos, como medidas de conservação do patrimônio histórico. Ainda de acordo com o mesmo Artigo, uma cidade culturalmente rica e diversificada é aquela que procura manter não apenas o patrimônio construído, mas também seu patrimônio imaterial: sua história, seus hábitos e tradições. Todavia, mesmo que se preveja essa importância de preservação cultural urbana para a atividade turística desenvolver-se nesse sentido, é necessário que gestores que trabalhem em conjunto de modo que a preservação das tradições realmente ocorra e sirva de mote para o desenvolvimento do turismo (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1999).

4 Conclusões

Em escala municipal, a administração deve ser colocada a serviço dos residentes, tendo também o compromisso de atender aos fluxos turísticos, sem que se configure, com isso, quadro de exclusão às necessidades dos moradores. Faz-se imprescindível, pois, a gestão integrada do turismo com os demais exercícios de planejamento urbano municipal para esses espaços.

Seriam necessários estudos mais aprofundados para obterem conclusões com base nos dados aqui expostos. Nada obstante, já a partir do panorama apresentado, é possível refletir-se e realizar correlações sobre, por exemplo, o nível de desenvolvimento turístico de uma cidade em relação ao seu plano diretor, à aplicação deste e sua preocupação em contemplar diretrizes para a atividade turística.



Pelos estudos de caso, pode-se depreender que em cidades nas quais os planos são mais bem estruturados para o turismo, tende-se a se observar um setor turístico também mais bem amparado e desenvolvido, sendo este, talvez, um reflexo das revisões periódicas dos planos, adequando-os à realidade turística da cidade, conforme verificado nos estudos de caso de São Paulo e Rio de Janeiro. Em adição, o trato do segmento na perspectiva da intersetorialidade, na tentativa de se trabalhar integradamente, figura como elemento favorável tanto aos turistas como aos residentes e, certamente, ao desenvolvimento da própria cidade.

Em especial no caso de Porto Alegre, capital cujo Plano não apresenta o turismo enquanto temática específica, quando comparada aos Planos de São Paulo e Rio de Janeiro, percebe-se que sendo a cidade um destino turístico já estabelecido, a inexistência da temática de planificação específica para o setor no PDDUA é digna de ponderação crítica, visto que uma cidade que se pretenda turística deve, conforme estudos previamente analisados neste trabalho, prever planejamento e estratégias de gestão específicos para o segmento.

Pelo exposto, é possível ponderar-se que a forma diversa como o turismo é tratado legalmente, no âmbito do planejamento urbano, reflete na prática cotidiana dessas cidades, no que se refere aos resultados do setor. Ou seja, possivelmente não será em vão o posicionamento dos dois primeiros lugares das capitais anteriormente citadas no *ranking* de recepção de eventos internacionais, quando comparadas a Porto Alegre, levando-se em conta a política de planejamento urbano turístico que esta cidade aplica em seu território.

O que se busca evidenciar, assim, é a necessidade de o turismo ser considerado como temática relevante no contexto urbano, a se articular com outras políticas de governo para obter certa força e poder desenvolver seus projetos, concretizando-se, assim, um trabalho consistente. Em suma, percebe-se haver a necessidade de trabalhar para que a intersetorialidade deixe de ser uma meta, que se sabe importante, mas que ainda assim, muitas vezes, não é alcançada em decorrência da falta de articulação para se promover um trabalho sinérgico de desenvolvimento urbano voltado ao turismo.



5 Referências

ARKEMAN, Marco; MENDES, Rosilda. Intersetorialidade e sustentabilidade nas políticas sociais: meros vocábulos. In: GASPAR, Ricardo; ARKEMAN, Marco; GARIBE, Roberto (orgs.). **Espaço urbano e inclusão social: a gestão pública na cidade de São Paulo (2001-2004)**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro (2011)**. Disponível em: <http://www.camara.rj.gov.br>. Acesso em: julho de 2012.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paul: Contexto, 2011.

GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: Aleph, 2007.

MASINA, Renato. **Introdução ao estudo do turismo: conceitos básicos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto da Cidade, Lei n 10.257 (2001)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: julho de 2012.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Aquarela – marketing turístico internacional do Brasil**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/>. Acesso em: 17 junho de 2011.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. **Anuário Estatístico de Turismo – 2012**. Ano base 2011. V. 39. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dadosefatos/anuario/downloads_anuario/Anuxrio_Estatxstico_2012_-_Ano_base_2011.pdf>. Acesso em: 08 de agosto de 2012.

NASCIMENTO, Sueli. **Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas (2010)**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000100006&script=sci_arttext. Acesso em: 08 de agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA)**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1999.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (2011)**. Disponível em:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/legislacao/plano_diretor. Acesso em: julho de 2012.

RIBEIRO, Renata M.; SILVEIRA, Marco Aurélio T. Planejamento urbano, lazer e turismo: os parques públicos em Curitiba - PR. **Turismo – visão e ação**. Camboriú, v.8, n.2, maio/ago. 2006, p. 309-321.

SERAFIN, Marco Antonio. A importância do plano diretor. **Jornal Vale Paraibano** (24/03/2005). Disponível em: <http://www.etur.com.br>. Acesso em: julho de 2012.

SILVA, Aline Martins. **Atratividade e Dinâmica de Apropriação de Espaços Públicos para o Lazer e Turismo**. Porto Alegre, UFRGS, 2009. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

SMTUR. **Diretório Turístico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Turismo; Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade – uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.